



## ANÁLISE DE RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES EDITAL Nº 003/2021 - PPGBC

A Comissão de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC/UFPI), período letivo 2022.1, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital Nº 003/2021 - PPGBC, torna público resultado da análise de recursos quanto ao indeferimento de inscrições, listadas com base no número de inscrição do SIGAA, detalhado a seguir.

Número de inscrição	Análise do recurso	Resultado da análise do recurso
58686	Candidato(a) encaminhou, no dia 10/01/22, documentos em múltiplos arquivos, em desconformidade com o Edital Nº 003/2021 - PPGBC, item 1.8.1. O candidato formalizou inscrição, novamente, no dia 18/01/22, encaminhando documentação como disposto no item 1.8.1 do Edital. Porém, a Comissão entende que isto fere o item 1.8.2 do Edital Nº 003-2021 - PPGBC: "após envio do e-mail conforme descrito no item 1.8, deste edital, formalizando a inscrição, não será aceito o acréscimo de qualquer outro documento" (sic). Adicionalmente, a Comissão entende que o referido item 1.8.2 pode suscitar ambiguidade de interpretação no presente caso, dado que os mesmos documentos foram reenviados, em formato diferente do original. Assim, a Comissão procedeu nova análise dos documentos do(a) candidato(a) e constatou que o(a) candidato(a) não apresenta graduação dentre aquelas elencadas no item 1.2 do Edital Nº 003-2021. A justificativa apresentada no formulário de inscrição, refere-se à interação entre a área de formação do(a) candidato(a) (Nutrição) e a área de Agronomia. Desta forma, a Comissão entende que não há justificativa aceitável para o pleito do(a) candidato(a) à inscrição em um processo seletivo para pós-graduação na área de Biodiversidade da CAPES.	Indeferido
58729	Candidato(a) não realizou preenchimento do formulário para inscrição no processo seletivo, em desconformidade com o Edital Nº 003-2021 - PPGBC, item 1.6.1. O(a) candidato(a) justificou-se por falha de interpretação do Edital, alegando que o caput do referido item levaria à interpretação ambígua. O item em questão diz: "1.6.1. Posteriormente o preenchimento do formulário para inscrição no processo seletivo através do SIGAA, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário disponível em: <a href="https://forms.gle/RzEpG1PUtHP6JMTs7">https://forms.gle/RzEpG1PUtHP6JMTs7</a> ou <a href="http://nhn.ufpi.br/selecao_ppgbc">http://nhn.ufpi.br/selecao_ppgbc</a> . Uma cópia das informações preenchidas será enviada para o e-mail do(a) candidato(a) e esta cópia, contendo todas as respostas deste formulário, deverá ser anexada aos documentos para inscrição." [sic]. A Comissão de Seleção entende que não há motivos para interpretação ambígua no referido item, tanto pela clareza do conteúdo do caput do item 1.6.1, quanto pela listagem nominal deste documento, na lista de documentos obrigatórios, item 1.8.a, do Edital Nº 003-2021 - PPGBC. Desta forma o indeferimento da inscrição está de acordo com o item 1.8.3.g do referido Edital.	Indeferido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS *STRICTO SENSU*  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO  
BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 - Tel/Fax: (89)3522-3284/1768  
Homepage: [nhn.ufpi.br/ppgbc](http://nhn.ufpi.br/ppgbc) | E-mail: [ppgbc@ufpi.edu.br](mailto:ppgbc@ufpi.edu.br)



Número de inscrição	Análise do recurso	Resultado da análise do recurso
58853	Candidato(a) enviou a documentação após às 23:59h do dia 23 de janeiro de 2022, prazo limite estabelecido de acordo com o item 1.7 do Edital N° 003-2021 – PPGBC, sendo este motivo para indeferimento da inscrição, conforme Edital N° 003-2021 - PPGBC, item 1.8.3.c. Adicionalmente, foi ainda constata a ausência de documentos obrigatórios para a inscrição, a saber: (1) tabela de Avaliação do próprio Curriculum Vitae; (2) Cópias do Documento de Identidade e do CPF (para brasileiros) ou passaporte (para estrangeiros); e (3) Projeto de Pesquisa, conforme itens 1.8.f, 1.8.g e 1.8.h, do referido Edital. A ausência destes documentos também configura-se motivo para indeferimento da inscrição, conforme Edital N° 003-2021 - PPGBC, item 1.8.3.g.	Indeferido

Floriano, 26 de janeiro de 2022.

*Leonardo Sousa Carvalho*  
Prof. Dr. Leonardo Sousa Carvalho  
Presidente da Comissão de Seleção  
do PPGBC, 2022.1

*José Ribamar de Sousa Júnior*  
Prof. Dr. José Ribamar de Sousa Júnior  
Membro da Comissão de Seleção do  
PPGBC, 2022.1

*Raimundo Nonato Oliveira Silva*  
Prof. Dr. Raimundo Nonato Oliveira Silva  
Membro da Comissão de Seleção do  
PPGBC, 2022.1